

**DECRETO N.º 3.798**  
**DE 26 DE SETEMBRO DE 2001.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**  
**CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N.º**  
**3.767, DE 06 DE AGOSTO DE 2001.**

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º.** O artigo 2.º do Decreto n.º 3.767, de 06 de agosto de 2001, que constitui Comissão com a finalidade de efetuar a revisão da legislação tributária do Município e propor as alterações necessárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:*

*I – José Manoel Carreiro – COFIS-ISS;*

*II – Maria Claudia Alves Corrêa – COFIS-IPTU;*

*III – Dilson Miyahira – DEOP;*

*III – Maria Inês dos Santos – Assistente da PGM.*

*Parágrafo único. As reuniões da Comissão serão realizadas, quinzenalmente, sob a coordenação do Senhor José Manoel Carreiro.”*

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 26 de setembro de 2001.

**BETO MANSUR**  
***Prefeito Municipal***

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 26 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO  
Chefe do Departamento